



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Saubara

Quarta-feira • 31 de Julho de 2024 • Ano XVI • Nº 4107

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Atos Administrativos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Marcia Mendes Oliveira De Araujo / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Rua Ananias Requião nº 04 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MEU4MJLDOUZCM0RFNDQ4OT

Atos Administrativos



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SAUBARA
PROCURADORIA JURÍDICA



NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

O **MUNICÍPIO DE SAUBARA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.040.233/0001-60, com sede na Rua Ananias Requião, nº 7, Centro, CEP 44.220-000, Saubara, Estado da Bahia, representado neste ato, por sua Prefeita **Sra. Márcia Mendes Oliveira de Araújo**, pelo Procurador Jurídico Substituto *in-fine* assinado, **NOTIFICA o(a) Representante legal da Empresa F.B.C. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **05.890.507/0001-81**, a comparecer à Sede da Prefeitura Municipal de Saubara, na Procuradoria Jurídica ou no Setor de Compras, **no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a fim de prestar os esclarecimentos necessários que justifique o não atendimento às seguintes Ordens de Fornecimentos do Setor de Compras da Prefeitura:**

Ordem de Fornecimento nº 0621-2024, de 09 de julho de 2024;
Ordem de Fornecimento nº 0639-2024, de 15 de julho de 2024;
Ordem de Fornecimento nº 0640/2024, de 19 de julho de 2024.

O não atendimento às Ordens de Fornecimento, sem qualquer justificativa por parte dessa Empresa, além de prejudicar o funcionamento normal das atividades das Secretarias e órgãos solicitantes, implica no descumprimento do quanto previsto no **Contrato nº 0031/2024**, ensejando a adoção das medidas administrativas e judiciais cíveis necessárias à rescisão do Contrato Administrativo, além da aplicação das penalidades previstas na Lei de Licitações e Contratos.

Fica a Empresa notificada, que o não comparecimento do seu Representante Legal, ou a falta de manifestação por escrito, via protocolo ou via e.mail, com o posicionamento formal quanto aos fatos relatados, ensejará a rescisão do **Contrato nº 0031/2024**, objeto do **Pregão Eletrônico nº 094/2023**, com a adoção das sanções previstas no referido Contrato Administrativo.



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SAUBARA
PROCURADORIA JURÍDICA**



Importante salientar que em sendo adotadas as medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis, poderá esta Empresa ficar impedida de participar de processos licitatórios e de contratar com Órgãos da Administração Pública nas três esferas de Governo, nos termos do que determina a legislação em vigor.

Saubara - Estado da Bahia, 31 de julho de 2024.

**Daniele Cristina Oliveira Padilha
Procuradora Jurídica Municipal**